



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021
De 09 de fevereiro de 2021

Dispões sobre a alteração do art. 127 da Resolução 001/2014 (Regimento Interno da Câmara) e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA no uso das suas atribuições legais e, na forma da Lei, propõe ao Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 127 da Resolução nº 001 de 17 de março de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“art. 127- As sessões ordinárias ocorrerão às terça-feira e quinta-feira, às 19 (dezenove) horas, com duração máxima de 4 horas.”

Art. 2º - Ficam inalterados os incisos e parágrafos do artigo 127 da supracitada Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 09 de fevereiro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

Regina Lima de Carvalho
Primeira Secretária



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Presidente, SR. PAULO BARBOSA DE MENDONÇA, torna público a **Resolução 001/2021**, que: **Dispões sobre a alteração do art. 127 da Resolução 001/2014 (Regimento Interno da Câmara) e dá outras Providências**. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br/>), para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Moita Bonita/SE, 09 de fevereiro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente